



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2017 SRP

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira desta Prefeitura Municipal de São Mateus e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, nomeados pela portaria nº 189/2017, responsáveis pelo **Processo 012.113/2017**, Pregão Presencial Nº 033/2017, objetivando, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA E POR PRODUTOS ESPECÍFICOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO TERRITORIAL COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO ESUPORTE, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG), REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, REDEFINIÇÃO DO LIMITE DE PERÍMETRO URBANO, REVISÃO CADASTRAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. Em tempo, registra-se que a Pregoeira e equipe encaminhou à secretaria requisitante as impugnações feitas a este edital e a mesma decidiu por manter a abertura da sessão nesta data não acolhendo os questionamentos apresentados, ratificando as folhas 266 do processo a referida decisão. Registra-se também que a definição pela prova de conceito e seu formato, bem como aplicação e resultado, são de inteira responsabilidade do Secretário Ordenador da Despesa, que elaborou e aprovou o termo de referência com todas essas aplicações.

Registra-se que esteve presente durante a realização da sessão o Sr. Higor Bandeira da Silva, Sub Secretário de Planejamento e o Sr. Francisco Pereira Pinto, Secretário Municipal de Finanças.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Licitante (s)		
CNPJ/CPF	Nome Empresarial	Credenciado (a)
07.947.333/0001-71	ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA	Heverson Klein
19.671.911-0001-79	B. P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP	Carlos Alberto Gonçalves

As propostas, as descrições, as unidades de medida e os quantitativos são os constantes do edital e do Termo de Referência anexo ao processo licitatório.

Proposta (s)	
Participam desta licitação os licitantes abaixo relacionados com suas respectivas propostas.	
Razão Social	Valor Global R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitações e Pregão

ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA	R\$ 4.491.116,00
B. P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 4.945.450,00

ETAPA DE LANCES

EMPRESA	Registro de Lances – Valor Mínimo Global - R\$ 4.491.116,00					
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
B. P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP	-	-	-	-	-	-
ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA	4.400.000,00	-	-	-	-	-

DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA, COM O VALOR DE R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

HABILITAÇÃO		
Fornecedor/CNPJ	Habilitado	Motivo
Empresa: ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA CNPJ: 07.947.333/0001-71	Não	Por não atender o item 7.2.3 do edital letra “d” <i>Implantação do Sistema WEB</i>
Empresa: B. P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 19.671.911-0001-79	Sim	-

Considerando que a empresa arrematante foi inabilitada pelos motivos acima especificados a Pregoeira convocou a segunda colocada para a oferta de lance. O representante credenciado cobriu a proposta no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). Considerando o valor finalizado no lance, a empresa tem o prazo de até 02(dois) dias úteis para reencaminhar proposta de preços com os valores unitários readequados considerando a proporcionalidade do desconto concedido. Desta forma foi declarada vencedora a empresa B. P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

Ocorrências relevantes durante a sessão:

Em atendimento ao item 6.3.1 do edital as licitantes por ordem de classificação receberam uma mídia CD-ROM contendo arquivos vetoriais de tipo DXF (Drawing Exchange Format), SHP (shapefile), GDB (GeoDatabase), os quais serão necessários e suficientes para a execução do roteiro exigido para a PROVA DE CONCEITO por Amostragem.

Registra-se que em atendimento ao item 6.3.3 do edital, o Secretário Municipal de Finanças nomeou o Sr. HIGOR BANDEIRA DA SILVA como único responsável Técnica para análise da Prova de Conceito, conforme OF.PMSM/SC nº 306/2017. O Sr. Higor Bandeira da Silva entregou também o roteiro da prova de conceito com os exercícios de aplicação composto por 05 (cinco) páginas que está anexo ao processo.

A(s) licitante(s) terá(ão) até 45 minutos para a preparação do(s) ambiente(s) de demonstração/computador(es) e até 60 minutos para a realização da PROVA DE CONCEITO.

Registra-se em ata que a Pregoeira não devolveu aos representantes credenciados os envelopes de habilitação das demais empresas, visto que, a empresa vencedora deverá ter sua aprovação, a prova de conceito para posterior homologação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão


Nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso, concordando com os termos da sessão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, sendo encaminhada a empresa vencedora para o responsável técnico para aplicação da prova de conceito, que será também acompanhado pelo representante da empresa ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA. Finalizada a aplicação da prova de conceito, o responsável técnico encaminhará a esta equipe de pregão o resultado da mesma para posterior providência.

Pregoeira:


Renata Zanete

EQUIPE DE APOIO:

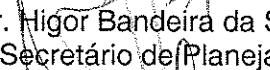

Leonilza Ramos dos Santos Barros Borges (apoio)


Camila Reis Coutinho (apoio)

LICITANTES:


ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA
Heverson Klein


B. P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP
Carlos Alberto Gonçalves


Sr. Higor Bandeira da Silva
Sub Secretário de Planejamento


Francisco Pereira Pinto
Secretário Municipal de Finanças